PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93/ 2026

Concede o Título de Cidadão de Salvador a **André Janones.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida o Título de Cidadão de Salvador ao advogado e deputado federal **André Luis Gaspar Janones**.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de outubro de 2026.

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO
Vereadora da Cidade do Salvador

JUSTIFICATIVA

André Luís Gaspar Janones nasceu em 5 de maio de 1984, em Ituiutaba (MG). É advogado, influenciador digital e deputado federal. Nascido em família de baixa renda, trabalhou como cobrador de ônibus entre 2003 e 2005, enquanto estudava Direito com bolsa. Após a graduação, atuou prestando assistência jurídica gratuita a pacientes do SUS por cerca de 10 anos. Eleito deputado federal por Minas Gerais em 2018, foi reeleito em 2022 e novamente em 2026. Além disso, participou da CPI de Brumadinho e destacou-se na defesa do auxílio emergencial durante a pandemia. Sua trajetória política é marcada pelo uso das plataformas digitais como instrumento de visibilidade a reivindicações populares, bem como de mobilização e pressão sobre autoridades.

Salvador, por sua vez, é uma cidade cuja história se confunde com a resistência popular, a luta por direitos e a participação ativa de seu povo na construção da democracia brasileira. Marcada pela força de seus movimentos sociais e pela capacidade de mobilização de sua população, a capital baiana carrega uma tradição política na qual a defesa da cidadania não se limita aos espaços institucionais, mas se manifesta também na solidariedade coletiva e no compromisso com as necessidades concretas da população.

É a partir desses valores que se propõe a concessão do Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Deputado Federal André Luís Gaspar Janones, cuja atuação ganhou relevância para a capital baiana durante o segundo turno das eleições presidenciais de 2026, em razão de uma iniciativa de comunicação voltada a informar os eleitores sobre a retomada do transporte coletivo municipal.

Naquele domingo, 25 de outubro de 2026, Salvador enfrentou dificuldades na operação do transporte público, em um contexto no qual a circulação de ônibus era indispensável para assegurar o deslocamento da população até os locais de votação. A redução da frota gerou reclamações de usuários e exigiu a intervenção da Justiça Eleitoral, que determinou o restabelecimento integral do serviço, que não foi imediatamente pelo executivo local. A situação evidenciou a importância de uma atuação tempestiva do poder público para garantir que dificuldades operacionais não se convertessem em obstáculos ao exercício de um direito fundamental.

Foi nesse cenário que André Janones manteve-se atento aos desdobramentos judiciais e operacionais da normalização do transporte público em Salvador e utilizou o canal *Exército do Lula*, o segundo maior canal de WhatsApp do Brasil, para informar, em tempo real, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, que determinou a circulação da totalidade da frota do transporte coletivo de Salvador e a prorrogação do horário de votação. Janones solicitou o compartilhamento em massa da informação com o máximo possível de eleitores soteropolitanos, para possibilitá-los o exercício do direito ao voto.

A iniciativa merece destaque porque demonstrou atenção a uma situação concreta vivenciada pela população de Salvador, mesmo por parte de um parlamentar cuja atuação política está vinculada a outro estado da Federação. Ao direcionar sua comunicação a um problema que afetava diretamente o cotidiano dos habitantes da capital baiana, Janones contribuiu para a circulação de uma informação de interesse público em um momento no qual o acesso ao transporte poderia influenciar as condições de participação eleitoral.

O reconhecimento proposto não pressupõe que a divulgação realizada pelo parlamentar tenha sido responsável pela normalização do transporte, tampouco que sua atuação tenha substituído as obrigações dos órgãos públicos competentes. Seu significado reside na iniciativa de informar e mobilizar sua rede de comunicação em favor dos eleitores de Salvador, em um contexto que exigia atenção pública e respostas efetivas.

A relevância da iniciativa também se relaciona à trajetória nacional de André Janones na comunicação política digital. Durante as eleições presidenciais de 2026, o parlamentar destacou-se pela mobilização de apoiadores por meio do canal *Exército do Lula*, que alcançou milhões de participantes e adquiriu expressiva repercussão pública. Essa atuação guarda afinidade política com a população soteropolitana de acordo com a sua expressão nas urnas.

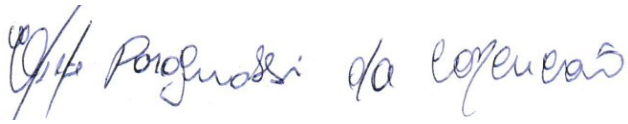
No segundo turno de 2026, Salvador registrou 73,24% dos votos válidos em favor de Luiz Inácio Lula da Silva, correspondentes a 1.154.072 votos, resultado que representou o maior percentual entre as capitais brasileiras naquele turno. A expressiva votação reafirmou a relevância da cidade no cenário político nacional e a importância de assegurar condições efetivas para a participação de seus eleitores. Esses dados ajudam a

dimensionar a importância do contexto em que se deu o episódio do transporte e reforçam a necessidade de reconhecer iniciativas que contribuam para a circulação de informações relevantes ao exercício da cidadania.

A concessão do Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Deputado Federal André Luís Gaspar Janones fundamenta-se, assim, em um episódio concreto de aproximação com a realidade da capital baiana. A homenagem pretende valorizar a iniciativa de utilizar sua capacidade de comunicação para informar a população soteropolitana sobre uma questão que afetava diretamente seu deslocamento e suas condições de participação democrática.

Diante do exposto, considerando a atuação do Deputado Federal André Luís Gaspar Janones na comunicação política digital e o seu respeito ao eleitorado soteropolitano, reforçando os valores de participação cidadã, solidariedade e defesa da democracia, submeto à apreciação dos nobres pares a presente proposição, com vistas à concessão do Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao homenageado.

Salvador, 29 de outubro de 2026.



ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO
Vereadora da Cidade do Salvador